

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 340/2015 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 11.148/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 09/09/2015, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a 1ª parcela das férias referentes ao exercício 2015, marcada para o período de 08/09/2015 a 17/09/2015 da servidora ANGÉLICA PINHEIRO SOBREIRA GONDIM, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, matrícula n.º 60001775, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, removida para este Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de setembro de 2015.

M. Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral